



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 906/2017
Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Rogério Marques Noé - fl. 1

DCRETO LEGISLATIVO N. 906

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao
Sr. Rogério Marques Noé.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Sr. Rogério Marques Noé**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2017.


Vereador Antônio Carlos Pereira
PRÉSIDENTE

Processado n. 203/2017
Publicado no Jornal da Cidade em 17/11/2017